

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ DO ANO DE 2018

Publicada em 24 de agosto de 2018 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 1894, p. 18

Aos 20 de agosto de 2018 às 11:00 horas na sala de situação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ocorreu a **1ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Paraná**. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs Gabriel Guy Léger, Kátia Regina Puchaski, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner e Michael Richard Reiner.

Iniciada a reunião passou-se à pauta:

A propósito da necessidade de ser instituída normativa interna no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná quanto à definição dos critérios de antiguidade e merecimento para formação de listas tríplice e sêxtupla de Procuradores com vistas à nomeação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado egresso da carreira do MPC, reafirmou-se que a próxima vaga a ser aberta para membro do MPC terá como critério de escolha o merecimento. Apresentada proposta de minuta, aprovou-se a redação da Resolução com os seguintes pressupostos: **a)** a lista tríplice por antiguidade será decorrente do quadro geral a que se refere o artigo 21, V do Regimento Interno do MPC/PR; **b)** em caso de algum membro abdicar em compor a lista, será incluído o nome do mais antigo subsequente; **c)** a lista sêxtupla por merecimento decorrerá de votação entre todos os membros do Colegiado, os quais devem inscrever-se previamente anexando documentos que comprovem os requisitos de idade mínima de 35 anos, tempo mínimo na carreira de 10 anos e efetivo exercício no cargo de Procurador; **d)** a apreciação dos pedidos de inscrição na lista será feita pelo Conselho Superior do MPC/PR; **e)** o voto será plurinominal, não havendo nulidade em caso de voto num único nome; **f)** a lista sêxtupla será encaminhada pelo Procurador-Geral ao Presidente do TCE/PR para que o Plenário delibere sobre a organização da lista tríplice decorrente da referida lista sêxtupla.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

GABRIEL GUY LÉGER

KÁTIA REGINA PUCHASKI

ELIZA ANA Z. KONDO LANGNER

MICHAEL RICHARD REINER
